



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 081/2023 – DE 19 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2022/2023.

NOME	CARGO	FUNDO/SECRETARIA
Joel Sampaio Cardoso	Chefe C. Interno	Sec. Mun. Adm. Planejamento
Gislaine Meireles da Silva	Tec. Enfermagem	Fundo de Saúde
Vandalucia da s. Batista	Conselheira Tutelar	Sec. Mun. de Administração
Mariele dos Sant. Tavares	Sec. de Assis. Social	Secretaria. de Ação Social
Maurivan Almeida Aguiar	Agente Com. Saúde	Fundo Mun. de Saúde
Cicero Alves Freitas	Gari	Sec. de Obras e des. Urbano
Jakeline Bezerra Sales	Assistente Social	Sec. de Ação Social
Kleber Ribeiro Rodrigues	Vigia	Fundo de Saúde
Willian da silva Barbosa	Gari	Sec. Mun. de Meio Ambiente
Ivone Ferreira Barbosa	Ass. Administrativo	Fundo Municipal de Educação

Art. 2º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2

PORTARIA Nº. 082/2023 – DE 23 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor Sergio Henrique Barnabé Ribeiro - Motorista – lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, até a Cidade de Palmas/TO, fazer traslado de menor, no dia 23 de maio de 2023.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 083/2023 – DE 23 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do Cargo de Coordenador de Apoio ao SEMEI, a Servidora Jannete Góes Machado, Estatutária, lotada no Fundo Municipal de Educação e Cultura, retornando seu Cargo de concurso.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em Vigor na data de publicação mantendo seus efeitos a 02 (dois) de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2023.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, s/n, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins.

Contratada: Vólus Instituição de Pagamento Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, estabelecida na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Rio Verde/GO.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar a vigência da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, repactuar a dotação orçamentária da CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA, bem como o valor da CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE, do contrato nº 019/2021.

Do Prazo: A vigência estabelecida no segundo aditivo ao contrato nº 019/2021, passa a ser de 23 de maio de 2023 a 22 de maio de 2024.

Da Despesa: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta de dotação orçamentária própria vinculada ao objeto da contratação, existente no orçamento de 2023 e plano plurianual, a seguir: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano: Projeto/Atividade: 03.37.15.452.2812.2.122. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000. Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico: Projeto/Atividade: 03.45.04.122.2801.2.151. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Projeto/Atividade: 03.46.18.122.2801.2.152, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000. Secretaria Municipal de Administração de Planejamento: Projeto/Atividade: 03.32.04.122.2801.2.102, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000.

Do Preço, Forma De Pagamento e Reajuste: R\$ 299.150,00 (duzentos e noventa e nove mil cento e cinquenta reais).

Data de assinatura: 23 de maio de 2023.

Signatários: Paulo Hernandez Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Antônio Rodrigues Faria, Representante Legal, Contratado.

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

Contratante: Fundo Municipal de Educação e Cultura, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.466.854/0001-91, com sede na Avenida Tocantins, s/n, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins.

Contratada: Vólus Instituição de Pagamento Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, estabelecida na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Rio Verde/GO.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar a vigência da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, repactuar a

dotação orçamentária da CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA, bem como o valor da CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE, do contrato nº 007/2021.

Do Prazo: A vigência estabelecida no terceiro aditivo ao contrato nº 007/2021, passa a ser de 23 de maio de 2023 a 22 de maio de 2024.

Da Despesa: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta de dotação orçamentária própria vinculada ao objeto da contratação, existente no orçamento de 2023 e plano plurianual, a seguir: Fundo Municipal de Educação e Cultura: Projeto/Atividade: 13.43.12.361.2008.2.110. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00. Fontes de Recurso: 1.500.1001.000000, 1.571.0000.000000 e 1.553.0000.000000. Fichas: 287 e 289.

Valor: R\$ 188.437,50 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Data de assinatura: 23 de maio de 2023.

Signatários: Itamar Lopes Batista Lima, Gestora do Fundo, Contratante e Antônio Rodrigues Faria, Representante Legal, Contratado.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, S/Nº, setor pedra branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins.

Contratada: Vólus Instituição de Pagamento Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, estabelecida na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Rio Verde/GO.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar a vigência da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, repactuar a dotação orçamentária da CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA, bem como o valor da CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE, do contrato nº 011/2021.

Do Prazo: A vigência estabelecida no terceiro aditivo ao contrato nº 011/2021, passa a ser de 23 de maio de 2023 a 22 de maio de 2024

Da Despesa: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta de dotação orçamentária própria vinculada ao objeto da contratação, existente no orçamento de 2023 e plano plurianual, a seguir: Fundo Municipal de Saúde: Projeto/Atividade: 10.10.10.301.2816.2.130, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.1002.000000. Ficha: 00162 e 00166.

Do Preço, Forma de Pagamento e Reajuste: O valor do presente termo terá como importância global o valor de R\$ 223.125,00 (duzentos e vinte e três mil cento e vinte e cinco reais), sendo mantido o valor anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade.

Data de assinatura: 23 de maio de 2023.

Signatários: Andreia Vieira de Sousa, Gestora do Fundo, Contratante e Antônio Rodrigues Faria, Representante Legal, Contratado.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.